



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO
ESTADO DO MATO GROSSO**

EDITAL N.º 10/2014/GSCP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções n.ºs. 81, de 9 de junho de 2009, e 122, de 26 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução 12/2012/TP, do Tribunal de Justiça, torna pública a retificação aos subitens 11.2, 13.12 e 20.1 do Edital 30/2013/GSCP.

(...)

11.2. Em relação às provas indicadas nos subitens 11.1.1 e 11.1.2, atribuir-se-á nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações centesimais.

(...)

13.12. Somente serão considerados habilitados e convocados para a Prova Escrita e Prática os candidatos que alcançarem maior pontuação, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de 08 (oito) candidatos por vaga, em cada opção de inscrição.

(...)

20.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que alcançar média igual ou superior a 5,00 (cinco) nas provas escrita e prática e oral.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça